# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 111/90 Proc.

AUTOR: NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO

ASSUNTO: CAMPOS DE FUTEBOL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando o plantio de grama no campo de futebol do Núcleo Tufic Baracat e em outras áreas que poderiam ser aproveitadas para a prática de esportes. Pompéia é uma cidade carente nessa área e não dá para entender como a Prefeitura deixa de colocar campos à disposição dos esportistas enquanto executa o plantio de grama apenas na faixa de domínio da Fepasa. Não somos contra essa urbanização, mas acontece que o futebol é um dos poucos divertimentos que os trabalhadores têm acesso e a Prefeitura não está fazendo praticamente nada para o desenvolvimento das práticas esportivas em nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1990

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO
Vereador

Ofício 168/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 02/04/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Proc. nº 12.904
02/04/90
Diretor da Secretaria